

Revista de Comunicação Científica: RCC



ARTIGO

A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E CULTURAL DA DOCÊNCIA INDÍGENA

*The socio-political and cultural function of indigenous
teaching*

La función sociopolítica y cultural de la enseñanza indígena

Romero Paiter Surui Mopidapenen
Mestranda do Programa de Pós Graduação
Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino e
Contexto Indígena Intercultural - UNEMAT.
E-mail: romero.surui@unemat.br

Heloisa Sales Gentil
Professora Doutora do PPGECEII - Programa de
Pós Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em
Ensino e Contexto Indígena Intercultural -
UNEMAT.
E-mail: logentil2@gmail.com

Como citar este artigo:

MOPIDAPENEN, Romero Paiter Surui & GENTIL,
Heloisa Sales. A função sociopolítica e cultural da
docência indígena. In **Revista de Comunicação
Científica – RCC**, Jan./Maio, Vol. I, n. 7, pgs. 62-
72, 2021. ISSN 2525-670X.

Disponível em:

<https://periodicos.unemat.br/index.php/RCC/index>

Volume I, número 7 (2021)
ISSN 2525-670X

A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E CULTURAL DA DOCÊNCIA INDÍGENA

The socio-political and cultural function of indigenous teaching

La función sociopolítica y cultural de la enseñanza indígena

Resumo

Este artigo visa problematizar a docência na educação escolar indígena face ao desafio da responsabilidade em relação à cultura tradicional e os conhecimentos não indígenas. A legislação nacional garante o direito a uma educação específica e diferenciada e também o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas. Compete ao professor, com a devida formação e orientações, trabalhar em prol da efetivação desses direitos, o que envolve a comunidade escolar, seus tempos e espaços e as relações com as instituições de ensino.

Palavras chaves: Docência indígena, Paiter Suruí, interculturalidade.

Abstract

This article aims to problematize teaching in indigenous school education in the face of the challenge of responsibility in relation to traditional culture and non-indigenous knowledge. National legislation guarantees the right to specific and differentiated education and also access to information, technical, scientific and cultural knowledge of national society and other indigenous and non-indigenous societies. It is the responsibility of the teacher, with the appropriate training and guidance, to work towards the realization of these rights, which involves the school community, its times and spaces and relations with educational institutions.

Keywords: indigenous teaching, Paiter Suruí, interculturality.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo problematizar la docencia en la educación escolar indígena ante el desafío de la responsabilidad en relación con la cultura tradicional y los saberes no indígenas. La legislación nacional garantiza el derecho a la educación específica y diferenciada y también el acceso a la información, conocimientos técnicos, científicos y culturales de la sociedad nacional y otras sociedades indígenas y no indígenas. Es responsabilidad del docente, con la debida formación y orientación, trabajar por la realización de estos derechos, lo que involucra a la comunidad escolar, sus tiempos y espacios y las relaciones con las instituciones educativas.

Palabras clave: Enseñanza indígena, Paiter Suruí, interculturalidade.

Introdução

Nos últimos anos, os povos indígenas brasileiros são um dos segmentos da sociedade que mais estão sendo perseguidos e prejudicados pelo governo brasileiro, cujas ações se aproximam da proposta retrógrada e integracionista, que se pensava superada há mais ou menos 30 anos, com a Constituinte de 1988.

A vivência e a relação contínua dos povos indígenas com as questões diversas em todas as áreas do sistema nacional exigem que eles tenham que se apropriar de bens materiais e imateriais da sociedade não indígena e isso, de certa forma, faz com que pratiquem atividades que não são tradicionais, por conseguinte, certamente se distanciam de suas práticas de atividades tradicionais. Isso se configura como uma questão a ser debatida, pensada, que merece aprofundamento. Entendemos que é uma questão relacionada à interculturalidade.

Interculturalidade que está presente na escola indígena porque as relações entre as duas sociedades estão, efetivamente, permeando a vida de qualquer grupo indígena na situação pós-contato. A própria existência da instituição escolar já exemplifica esse fato. Entretanto, como essas relações estão, via de regra, marcadas pelo conflito, urge ter presente que a autonomia desses povos nas decisões dos projetos educacionais que lhes dizem respeito constitui um ponto essencial se almejamos estabelecer relações menos assimétricas numa situação intercultural. (PAULA, 1999, p.88).

A escola indígena nas comunidades indígenas, no momento atual, proporciona vantagens, no sentido de possibilitar aos indígenas acesso à escrita e às ciências não-indígenas para poderem lidar com as questões do sistema nacional, o que, de certa forma, contribui com a luta em defesa de seus direitos junto ao estado brasileiro, assim como, padronizar a escrita da língua materna para melhor ensinamento dentro da escola indígena. Ao mesmo tempo, o envolvimento contínuo e forte dos indígenas no ensino ocidental, certamente fragiliza sua prática sociocultural, pois devido o pouco desenvolvimento de atividades culturais tradicionais, os mesmos tendem a esquecer-las e passam a dar pouca importância a vida social e cultural do povo. Isso acontece se a escola se estabelecer em formato que o Estado e os seus órgãos responsáveis direcionam aos não-indígenas, o que muitas vezes, tem se praticado.

Romero Paiter Surui Mopidapenen, Heloisa Sales Gentil



A função sociopolítica e cultural da docência indígena

A necessidade de lidar com as supostas e rotineiras ações e atitudes preconceituosas e discriminatórias por parte de pessoas e/ou instituições, no que diz respeito à preservação território-étnico-ambiental, no momento atual e histórico, é mais uma questão que requer e deve ser tratada no âmbito da função do docente indígena.

A Educação Escolar Indígena tem demonstrado sua importância na construção de movimentos e de instrumentos que venham estabelecer uma ação permanente com finalidade principal de promover fortalecimento social, cultural, territorial e de autonomia de cada povo indígena. Embasado nisso, o docente indígena é um sujeito que tem uma ampla função para desenvolver em prol do seu povo indígena, pois além de lidar com o ensino-aprendizagem do mundo ocidental, realiza a intermediação de repasses e ensino de conhecimentos tradicionais, e isso requer atuação sociopolítica e cultural dentro e fora da escola indígena.

Diante desse contexto, é necessário abordar amplamente, o papel fundamental e a contribuição que a docência indígena pode fazer no que diz respeito ao fortalecimento socioétnico-cultural dos povos indígenas brasileiros. Assim temos como objetivo neste artigo problematizar o entendimento da função sociopolítica e cultural da docência indígena no contexto da Educação Escolar Indígena, a partir de análises fundamentadas em estudos bibliográficos e de documentos que instituem as bases legais desta educação. No entanto, a legislação, tal como o desenvolvimento dos processos educativos entre os diferentes povos, tem sido objeto de muitas interpretações e debates. Estudos iniciais de referenciais e análise de documentos são apresentados com o intuito de compreender a função sociopolítica e cultural da docência indígena e serão posteriormente complementados com base em pesquisa campo com a comunidade.

2. Educação e docência indígena

O povo indígena Paiter Suruí é uma das etnias que tem acatado e percebido que a Educação Escolar é um caminho para construir o desenvolvimento social de um povo autóctone, acompanhando a política da Educação Escolar Indígena. É fato

Romero Paiter Surui Mopidapenen, Heloisa Sales Gentil

65

A função sociopolítica e cultural da docência indígena

a existência de bom número de indígenas Paiter Suruí que tem esforçado a dar continuidade aos estudos, após término do ensino médio, demonstrando assim, de certa forma, a importância de educação como um caminho que deve favorecer o desenvolvimento pessoal, e conseqüentemente, o social. Há que se reconhecer que:

[...] o direito à diferença encontra seu norte na formulação de uma política específica que permita a reprodução cultural, ao mesmo tempo que prepara os alunos dessa escola diferenciada para conviver em um espaço público interétnico. (TEIXEIRA & LANA, 2012, p. 126).

A educação é reconhecida como direito humano e social e na legislação brasileira já se encontram muitos dispositivos que se referem especificamente a uma educação escolar diferenciada para os povos indígenas, desde a Constituição Federal de 1988, no 2º parágrafo do artigo 210. Passando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996) até a Resolução Nº 5, de 22 de junho de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica e Referenciais para a formação de professores indígenas (2019). O artigo 2º, inciso VIII nas Diretrizes Curriculares, expõe entre os objetivos,

VII - zelar para que o direito à educação escolar diferenciada seja garantido às comunidades indígenas com qualidade social e pertinência pedagógica, cultural, linguística, ambiental e territorial, respeitando as lógicas, saberes e perspectivas dos próprios povos indígenas. (BRASIL, MEC/CNE/CEB, 2012).

Tal afirmação evidencia as diferenças e indica a amplitude de aspectos a serem considerados, todos na perspectiva dos povos indígenas.

A educação diferenciada deve ser entendida como um direito que proporciona espaço com regras constituídas a partir do anseio da comunidade educativa indígena, devendo ser elaboradas de acordo com o contexto das legislações educacionais indígenas, levando em conta, em primeiro lugar o respeito à existência, autonomia e cultura do povo indígena.

A maioria das escolas indígenas não tem sido desenhadas, tampouco construídas de acordo com os anseios e demandas das comunidades indígenas envolvidas, pois o “órgão competente” (referimo-nos aqui aos governos

Romero Paiter Surui Mopidapenen, Heloisa Sales Gentil

66

responsáveis e suas secretarias, especialmente às de educação, que muitas vezes não dão a devida atenção às questões da diversidade) tem a palavra monocrática para determinar como será o andamento do processo de ensino e de construção da escola.

Esse obstáculo não foi superado ainda, que deve ser fruto de más interpretações de regramentos, talvez omissão de alguns elementos que atuam no órgão público competente ou talvez existam ainda concepções integracionistas no meio da sociedade nacional, que contribui para atitudes desse órgão e os elementos que atuam no espaço público encarregados da educação pública.

E que isso, certamente exige dos indígenas envolvidos na educação escolar indígena, suas dedicações em realizar nos estabelecimentos escolares e orientar as suas comunidades e suas lideranças sobre as funções asseguradas pelas leis e regulamentações que o estado brasileiro garante, juntamente com os seus entes federativos, e especificamente, os seus órgãos de educação.

Para que possam a partir daí, atores como comunidade indígena e órgãos de educação, construir uma gestão democrática a nível escolar, que obedeça a política educacional indígena, que desenha uma estrutura específica, diferenciada, intercultural e bilingue.

E em outra parte do texto da mesma resolução se afirma que a Educação Escolar Indígena será acompanhada pelos sistemas de ensino e que os professores participarão da elaboração de materiais específicos e dos projetos político pedagógicos das escolas, evidenciando a necessidade do protagonismo docente. E, no artigo 5, parágrafo 2º define-se currículo destacando-se a relação com os contextos em que são desenvolvidos. “Componente pedagógico dinâmico, o currículo deve ser flexível, adaptado aos contextos socioculturais das comunidades indígenas em seus projetos de Educação Escolar Indígena”.

Esses são alguns aspectos da legislação que visam garantir a autonomia dos povos indígenas na efetivação da educação escolar entre os seus. Mesmo existindo bases legais para estabelecimento de desempenho da docência indígena, alguns órgãos públicos, através de seus representantes, têm questionado as atuações dos professores indígenas, quando estes profissionais indígenas executam ações voltadas às práticas tradicionais ou culturais, nos dias “letivos” das escolas

indígenas. Havendo essa realidade, é necessário abordar e discutir: Por que existem várias formas de interpretações das bases legais que sustentam a execução da Educação Escolar Indígena? Mais uma vez recorreremos ao conceito de interculturalidade que, apesar de estar presente há décadas nas discussões sobre educação e diversidade, parece não estar sendo levado em consideração.

O conceito de *interculturalidade* traz a ideia de inter-relação, dialogo e troca entre culturas diferentes e supõe a coexistência da *diversidade* como riqueza. Este conceito começou a ocupar um lugar importante nos debates sobre educação a partir da década de 1970, quando a diversidade étnica e cultural tornou-se fonte de preocupação por parte dos chamados países desenvolvidos, principalmente os europeus. Os governos de Espanha, França e Itália, por exemplo, incorporaram estas ideias em seus projetos de educação voltados aos imigrantes e a outras minorias presentes em seus territórios nacionais, como os ciganos. (PALADINO, ALMEIDA, 2012, p.17).

A citação evidencia e reforça que em nível internacional houve mobilização para valorizar a importância do termo interculturalidade no meio da discussão sobre a educação para os projetos voltados às minorias e imigrantes, como é o caso dos alguns países europeus.

O que se pode entender a partir disso é que o mundo atual, pelo menos tem discurso para envolver as minorias em seus projetos de educação, que antes de 1970, nem sequer discutia, e assim, pode-se perceber que foi um avanço para as populações que querem ser ouvidos e respeitados.

No Brasil, nos anos de 2010, a Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade) já se manifestava em defesa de uma educação que respeitasse a diversidade, que fosse intercultural específica e diferenciada:

A interculturalidade considera a diversidade cultural no processo de ensino e aprendizagem. A escola deve trabalhar com os valores, os saberes tradicionais e as práticas de cada comunidade e garantir o acesso a conhecimentos e tecnologias da sociedade nacional relevantes para o processo de interação e participação cidadã na sociedade nacional. Com isso, as atividades curriculares devem ser significativas e contextualizadas em relação as experiências dos educandos e de suas comunidades. (PALADINO, ALMEIDA, 2012, p. 19 e 20).

A função sociopolítica e cultural da docência indígena

Como é possível perceber perante a citação acima, o governo federal brasileiro, ainda que recentemente, reconheceu no discurso que há diversidade no estado brasileiro, e que isso tem de ser valorizado. Tal reconhecimento se deve à mobilização de setores minoritários, seus movimentos e instituições sensíveis à sua causa, que ganhou força nos anos de 1970.

O que falta agora, principalmente, é o engajamento correto das pessoas que atuam no setor de educação, para implementar a política da educação com o conceito de diversidade, no sentido de fazer valer o que está garantido na legislação atual, e o envolvimento da comunidade beneficiada.

A comunidade da aldeia Apoena Meirelles, da etnia Paiter Suruí, localizada na Terra Indígena Sete de Setembro, município de Rondolândia – MT tem se preocupado de valorizar o fortalecimento social, territorial, cultural, ambiental, econômico e da autonomia do seu povo. E seguindo essa linha, os docentes indígenas da referida comunidade têm apresentado esforços para atuar conforme a garantia estabelecida por lei, no contexto da educação escolar indígena diferenciada, intercultural, bilíngue e específica.

A Escola Municipal Indígena Sertanista Apoena Meirelles, localizada na aldeia Apoena Meirelles, tem 04 professores indígenas com ensino superior, que ministram aulas para alunos de aproximadamente 30 pessoas, de pré-escolar às turmas de séries iniciais do ensino fundamental.

A título de exemplificar problemas vividos: em se tratando da escola que é objeto desta pesquisa, algumas questões adotadas e planejadas pelos professores não tem sido realizadas, com a alegação de órgãos superiores competentes da escola em questão, de que não pode ser feito “aquilo”, e sim “isso”, dando a entender que as aulas ministradas, abordando práticas culturais e conhecimentos indígenas, não são tão importantes quanto às práticas não indígenas e conhecimentos não indígenas. São conflitos que envolvem a função docente.

Entendemos a docência com função sociopolítica e cultural, conforme anunciado desde o título. Seu caráter social pode ser explicitado pela função relacional que é a do professor, cujo trabalho envolve formação de valores e visão de mundo, faz a intermediação das pessoas com o conhecimento já produzido e promove o diálogo possibilitador da construção de novos conhecimentos. No caso

Romero Paiter Surui Mopidapenen, Heloisa Sales Gentil

69

A função sociopolítica e cultural da docência indígena

de professores indígenas, o campo de atuação é ampliado por outras relações, como aquela entre os conhecimentos tradicionais de seu povo e os conhecimentos não indígenas.

É também política, pois, parafraseando Veiga (1998) ao discutir projetos pedagógicos, é ação intencional, articulada aos interesses reais e coletivos da população; tem compromisso com um tipo de formação para um tipo de sociedade. E é função cultural, pois envolve toda a trama do humano fazer em relação ao mundo e com outros, em que se constroem significações coletivas, possíveis de serem transmitidas, ensinadas e aprendidas.

Pensar a partir de uma interculturalidade crítica torna-se fundamental para essa compreensão.

Como projeto político, social, epistêmico e ético a interculturalidade crítica expressa e exige uma pedagogia e uma aposta e prática pedagógicas que retomam a diferença em termos relacionais, com seu vínculo histórico-político-social e de poder, para construir e afirmar processos, práticas e condições diferentes. Dessa maneira a pedagogia é entendida além do sistema educativo, do ensino e da transmissão do saber, e como processo e prática sociopolíticos produtivos e transformadores, assentados nas realidades, subjetividades, histórias e lutas das pessoas, vividas num mundo regido pela estrutura colonial. (WALSH, 2009, p.26).

Ao expor sobre as práticas no contexto da pedagogia, Walsh (2009) afirma que o processo educativo se consolida em vários espaços e em situações diversas, seja em momentos de ensino e transmissão do saber, como também em discussões de construções ou reconstruções sociais e políticas, e outros aspectos que compõem a estrutura organizacional de um povo ou uma comunidade.

Diante do exposto, é entendido que a docência indígena tem o papel de desempenhar no meio escolar e comunitário conceptualizações e práticas que consolidam ensino sobre o sistema social, política e cultural do povo indígena, aos seus discentes; e defender suas práticas em espaços e momentos, quando surgir questionamentos, pois sabe-se que nesse mundo contemporâneo, há formalidades que precisam ser encaradas com atitudes positivas e coerências.

Nesse sentido, a problemática exige maior aprofundamento, que pode se dar pela investigação das concepções de educação e de docência, da compreensão da

A função sociopolítica e cultural da docência indígena

função docente pelos membros da comunidade escolar e da análise de documentos legais, orientativos desta mesma docência, na educação escolar indígena.

Considerações

É preciso construir um caminho coerente para a docência indígena e para o desenvolvimento da educação indígena. O trabalho docente na educação escolar indígena tem a perspectiva de fortalecer a identidade, a autonomia, a cultura indígena. “De forma geral, pode-se dizer que os professores indígenas, são os mediadores, por excelência, das relações sociais que se estabelecem dentro e fora da aldeia, por meio também da escola”. (BRASIL, MEC/SEF/DPE, 2002, p. 20).

Entende-se que é imprescindível discutir e estabelecer o consenso entre a comunidade indígena, comunidade educativa e os responsáveis dos órgãos públicos competentes, para interpretar o desempenho estabelecido com característica sociopolítica e cultural do professor indígena. Para que assim, possa desempenhar sua função com mais tranquilidade, eficiência, prazer e liderança, com a concepção de que está realizando trabalhos em prol do seu povo.

Assim, destacam-se como questões problematizadoras: qual é a expectativa da comunidade indígena Paiter Suruí da Aldeia Apoena Meireles com relação ao trabalho docente? Em que perspectiva de educação está pautada? Como essa perspectiva pode se relacionar com a legislação educacional e suas exigências? Qual é o papel do professor? Como entender o caráter sociopolítico e cultural da docência nesse contexto? Fica em aberto a proposição de pesquisa a partir dessas questões.

Referências

BRASIL, MEC/SEF/DPE. **Referenciais para a formação de professores indígenas**/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; SEF, 2002. 84 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Livro.pdf>>. Acesso em 11 mar. 2019.

Romero Paiter Surui Mopidapenen, Heloisa Sales Gentil



BRASIL, MEC/CNE/CEB. **Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 mar. 2019.

PALADINO, Mariana; ALMEIDA, Nina Paiva. Entre a diversidade e a desigualdade: uma análise das políticas públicas para a educação escolar indígena no Brasil dos governos Lula. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria; LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2012. 152p.

PAULA, Eunice Dias de. A interculturalidade no cotidiano de uma escola indígena. **Cadernos Cedes**, ano XIX, nº 49, Dezembro/99. p.76-91.

SILVA, Vanilda Alves da; REBOLO, Flavinês. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 179-190, jan./mar. 2017.

TEIXEIRA, Vanessa Corsetti Gonçalves; LANA, Eliana dos Santos Costa. Interculturalidade e direito indígena à educação – A política pública de formação intercultural de professores indígenas no Brasil. **Educação em foco**, Juiz de Fora, v. 17, n. 1, p. 119-150, mar. / jun. 2012.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35.

WALSH, Catherine. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, Vera Maria (org.). **Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas**. Rio de Janeiro: 7letras editora, 2009. Disponível em: <<https://document.onl/documents/walsh-catherine-interculturalidade-critica-e-pedagogia-decolonial.html>>. Acesso em set. 2020.

Recebido: 20/09/2021

Aprovado: 30/11/2021

Publicado: 30/01/2021